



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 823

AVISO

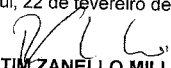


Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO **REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 MODALIDADE PREGÃO Nº** **005/2013 NA FORMA PRESENCIAL**

Conforme disposição do § 3º, inciso II do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo até o dia 7 de março de 2013, para que a empresa HELIO DA SILVA BRUSQUE – ME apresente nova documentação referente a licitação nº 005/2013, modalidade pregão nº 005/2013 na forma presencial - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação para pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD).

Pirai do Sul, 22 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0500/2013

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 22 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Chefia de Gabinete, de molde a autorizar a dispensa de licitação, embasada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de varredura eletrônica, junto à empresa FABIAN LEOPOLDO BRUNOSKI - ME, inscrita no CNPJ nº 14.080.548/0001-01, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 22 de Fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Curp

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0520/2013

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 22 de Fevereiro de 2013, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração, de molde a autorizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço registral, por inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, junto à empresa PIRAI DO SUL REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, inscrita no CNPJ nº 77.780.708/0001-37, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 22 de Fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!
Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

